



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 061 /DES, de 24. DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 631.996/74 , RESOLVE renovar a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetações a fins rodoviários, de área de terra com 324m², pertencente a ANA LUIZA FARIAS, situada em Barreiros , Município de São José, em Santa Catarina, e atingida pela faixa de domínio da rodovia BR-101/SC, subtrecho FLO
RIANÓPOLIS - PENHA, entre as estacas 6.609 + 17,35 e 6.611 + 2,94, consoante planta que baixa com o referido processo.

Hespitz

STANLEY FORTES BAPTISTA

ff DIRETOR GERAL

OM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no 47

Decreto Ad. Administrativo N.º 31/1975

Landau

MULANCO 1975 - O MULANCO
CRUZ DO S. B. & REVISÃO - SV. PBL